

despesas de pessoal das autarquias locais devem manter-se ao mesmo nível do verificado em 2005 e considerando que as despesas com o pessoal em 2006 não diminuíram na proporção das referidas despesas em relação ao ano transacto, determinei a revogação do processo do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática de grau II, nível 1, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*. 1000307168

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Nomeação

Torna-se público que, por despacho de 17 de Outubro de 2006 e no uso da competência que me é conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira e grupo de pessoal técnico superior, Paulo Jorge Nunes Gonçalves Carmona.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*. 3000218444

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso

Para os devidos efeitos, faz-se público que, conforme despacho do presidente de 23 de Outubro, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de José Bernardo Laranjinho Nunes, técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica), na sequência de concurso interno limitado aberto por aviso afixado nos Paços do Concelho em 14 de Setembro de 2006. Mais se torna público que o funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barros*. 1000307165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados, pelo período de um ano:

Guilherme Vieira Oliveira, operário qualificado, canalizador.
 Maria Fernanda Marques Almeida Bastos, auxiliar de acção educativa.
 Paula Cristina Martins Portela Ferreira, auxiliar dos serviços gerais.
 Paulo Miguel Duarte Teixeira, operário qualificado, canalizador.
 Rosalina Silva Tavares Almeida, auxiliar de acção educativa.

(Isento de visto do tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*. 1000307138

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 102/06

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do presidente da Câmara, foi nomeado definitivamente Joselino Morais Teixeira, cantoneiro (escala 1, índice 137), na categoria de operador de estações elevató-

rias, de tratamento ou depuradoras, da carreira de operário altamente qualificado (escala 1, índice 189), na sequência de processo de reclassificação profissional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*. 3000218300

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de gestão, escala 1, índice 400, na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para o provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe de gestão, conforme aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, o Dr. Daniel João dos Santos Domingos Henriques, atenta a acta elaborada pelo júri de estágio e por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência que tem vindo a ser perfilhada pelo Tribunal de Contas, Acórdãos n.ºs 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, com efeitos retroactivos a 30 de Junho de 2006, à luz do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que os pressupostos justificativos da dispensa de estágio já existiam à data do início deste. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*. 1000307160

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 13 de Outubro de 2006, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Ana Paula da Glória Neves, Cláudia Sofia Bernardo Resina Branco, Marisa Alexandra Carvalho do Vale, Sónia Margarida dos Reis Mota, Ana Filipa Conceição Ribeiro, Carolina Maria Conde Ferreira Pereira, Elsa Margarida Pereira Rosa Cruz, Adelaide Carvalho Henriques, Florbela Morais Caetano Ramos Deus, Paula Alexandra Marques Soares, Maria João Domingues de Almeida Silva Cordeiro Honorato, Daniela Sofia Lopes Brites, Célia Cristina Silva Leonardo, Joana Gonçalves Cotovio e Helena Pinheiro Oliveira Amado, com a categoria de monitoras, pelo período de um ano, com início no dia 16 de Outubro de 2006, a remunerar pelo salário mínimo nacional. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307158

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Editais

Inquérito administrativo

Torna-se público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária desta Câmara Municipal de Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de «Recuperação de fachadas em sortelha — caixilharias — 3.ª fase», de que foi empreiteiro CIVIAR-PE, FP — Construções, A. C. E., com sede na Avenida de Álvaro Pais, 13, Multicentro, loja 23, 1600-007 Lisboa, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes editais e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem as-

sim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalheira Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 3000218305

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Por meu despacho de 8 de Setembro de 2006, foram celebrados 14 contratos de trabalho a termo resolutivo, e tempo parcial, com início em 18 de Setembro de 2006 e com termo em 30 de Junho de 2007, para o exercício das funções de professor, com fundamento na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nos termos do programa de alargamento e generalização das actividades de enriquecimento curricular, aprovado pelo despacho n.º 12 591/2006, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, sendo certo que a remuneração base mensal devida pelo exercício das funções ora contratadas é a correspondente à remuneração horária da categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400 (€ 8,49/hora), estabelecido na escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, com os indivíduos abaixo mencionados:

Arnaldo Pires Mourão;
 Patrícia Gonçalves Pires;
 Patrícia de Lurdes Pinto Doutel;
 Maria Margarida Teixeira Ribeiro da Cruz;
 Ricardo Jorge Lage da Silva;
 Cristina Raquel Azevedo Maia;
 Helena Cristina da Conceição Morais;
 Adília Quitéria de Moraes Sousa;
 Manuel António Cepeda Vieira;
 Filipe Fortunato de Carvalho;
 Elizabete Correia Ferreira;
 José Miguel Vales Guedes;
 Ludovic Nascimento Afonso;
 Patrícia Maria Guimarães Pinho de Azevedo.

Por meu despacho de 28 de Setembro de 2006, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em 2 de Outubro de 2006, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sónia Carla da Costa Vicente, para a categoria de auxiliar administrativo, índice 128 (escalão 1), pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, nos termos e limites previstos no artigo 139.º do Código do Trabalho e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*. 1000307097

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares para auxiliares administrativos

1 — José das Neves Godinho, presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, de acordo com a deliberação tomada em reunião da Junta de 25 de Julho de 2006 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* o concurso referenciado em epígrafe:

a) Vagas a preencher e prazo de validade — quatro vagas; o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas;

b) Remuneração base — € 412,06 correspondente ao escalão 1 do índice 128 da carreira de auxiliar, na categoria de auxiliar administrativo, acrescida de subsídio de refeição diário e das demais regalias e condições sociais vigentes para funcionários da administração local;

c) Local de trabalho — Junta de Freguesia de Alcântara, Lisboa;

d) Conteúdo funcional genérico — compete ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre serviços, efectuar a recepção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens; transmitir recados; levantar e depositar dinheiro ou valores; prestar informações verbais e telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência; opera com elevadores de comando manual; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação da portaria e verifica as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento;

e) Método de selecção — avaliação curricular (AC) eliminatória — a avaliação curricular reveste carácter eliminatório e pretende que sejam avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo, obrigatoriamente, considerados e ponderados os seguintes factores:

HA = habilitações académicas de base;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

A classificação da avaliação curricular será de 0 a 20 valores resultando da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos factores através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{8EP + FP \times HA}{10}$$

Prova de conhecimentos gerais (PCG) eliminatória — reveste carácter eliminatório e consiste numa prova escrita, com duração máxima de vinte minutos, de conhecimentos gerais, que incluirá:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

Regime de férias, faltas e licenças;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Deontologia do serviço público;

Atribuições e competências das autarquias locais.

Legislação a consultar:

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações;

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as respectivas alterações;

Carta Ética do serviço público.

Entrevista profissional de selecção (EPS) — a entrevista profissional tem como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais do candidato, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4AC + 4PCG \times 2EPS}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PCG = Prova de conhecimentos gerais;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Em todos os métodos de selecção com carácter eliminatório, bem como ao nível da classificação final, consideram-se eliminados todos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas;